

PORTARIA Nº 194/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento da servidora **TEREZINHA COUTINHO DA SILVA LEITE**, matrícula 2117, por 03 (três) dias consecutivos do dia 14/10/2018 a 16/10/2018, em razão do falecimento de seu sogro, conforme a Certidão de Óbito n.º 06375001552018400388154012655321, de acordo com os Termos do Artigo 161, Inciso III, Linha B da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 14/10/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 18 dias do mês de Outubro de 2018.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal